



33545764



08008.000158/2025-88



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Administração
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Trata-se de procedimento para contratação direta da instituição denominada AHC Serviços de Treinamento e Consultoria Ltda., CNPJ nº 48.905.520/0001-70, para fornecimento da ação de desenvolvimento intitulada **Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (in company)**, modalidade presencial, em Brasília/DF, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, com base no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (NLL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 33205592), no qual consta a seguinte demanda de forma resumida:

Quadro 1: detalhamento do objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE / LOCAL DE EXECUÇÃO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR TOTAL
1	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (in company)	presencial/ Brasília/DF	AHC Serviços de Treinamento e Consultoria Ltda., CNPJ nº 48.905.520/0001-70	3 a 7 de novembro de 2025	20 (vinte) horas	14729	Unidade	1	30 (curso <i>in company</i>)	R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)

2. Segundo o Termo de Referência (SEI nº 33205592), o prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da publicação da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021. A prestação do serviço não possui natureza continuada.

3. Quanto à análise jurídica, os autos não foram remetidos à unidade competente, pois se trata de dispensa de manifestação jurídica, conforme a Orientação Normativa AGU nº 69, de 13 de setembro de 2021.

4. Dentre os documentos que compõem a instrução processual, destaca-se:

4.1. Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 33081467);

4.2. Portaria de Designação da equipe de planejamento e contratação n.º 18, de 18 de setembro 2025 (SEI nº 33081473);

4.3. Proposta Comercial (SEI nº 33150402 e 33184116);

4.4. Pré-Empenho (SEI nº 33199211);

4.5. Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 33205560);

4.6. Documentos de habilitação do fornecedor:

a) Contrato Social e alterações (SEI nº 33150385);

b) Declaração negativa de nepotismo (SEI nº 33150393);

c) Declaração que não emprega menor (SEI nº 33150394);

d) Currículo do instrutor (SEI nº 33150388);

e) SICAF (SEI nº 33150395);

- f) Certidão Consolidada do Tribunal de Contas da União (SEI nº 33150396); e
g) CADIN (SEI nº 33150398);

- 4.7. Minuta Termo de Referência (SEI nº 33205582);
4.8. Termo de Referência (SEI nº 33205592);
4.9. Declaração de Utilização de Modelos AGU (SEI nº 33205600);
4.10. Nota Técnica referente à pesquisa de preços (SEI nº 33205711);
4.11. Lista de Verificação - Pesquisa de Preço (SEI nº 33205701); e
4.12. Atesto de Conformidade de Pesquisa de Preço (SEI nº 33532725).

5. Registra-se que o Pré-Empenho (SEI nº 33199211), foi emitido no valor de **R\$34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, recurso suficiente para custear as despesas decorrentes da pretendida contratação, na Unidade Gestora nº 200006 – Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Natureza da Despesa 339039, PI GP65BQ81B5E, Fonte de Recursos 1000000000, PTRES 172210.

6. Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** a contratação direta, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e conforme Decreto nº 10.193/2019, que trata sobre os limites de governança.

7. Pelo exposto, restituo os autos à Coordenação de Desenvolvimento Humano-Organizacional (CDHO), para lançamento no SIASG e divulgação da contratação direta no sítio eletrônico deste Ministério.

IRENILDA FERREIRA CARDOSO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 29/10/2025, às 15:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33545764** e o código CRC **39AE714F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.